

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Criação: 28/12/1985 - Instalação 1º/01/1997 - CGC 01.607.539/000176  
Estrada do Cerne km 19 - nº 55 - Campo Magro - Estado do Paraná.  
Telefone/Fax: (041) 767-1254 CEP : 83.535 - 000

Publicado no D. O. M.  
Em 15/10/97 LEI Nº 025/97

**SÚMULA :** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Magro para o período de 1997 a 2000 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, LOUVANIR MENEGUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.º 1º - O Plano Plurianual do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, para o período de 1997 a 2000, constituído pelos anexos desta lei, será executado nos termos das diretrizes orçamentárias de cada exercício, e de cada orçamento anual.

Art.º 2º - O Plano Plurianual foi elaborado em consonância com as diretrizes de ação do governo municipal, conforme segue:

- I - Organização e Modernização Administrativa;
- II - Educação, cultura, esporte e lazer;
- III - Saúde e Serviço Social;
- IV - Infra-estrutura Urbana;
- V - Agricultura e desenvolvimento Rural;
- VI - Fomento à economia local;
- VII - Previdência do Servidor Municipal;

Art.º 3º Fica o Executivo autorizado a introduzir alterações no presente Plano Plurianual, no que se referir aos objetivos, metas e ações programadas, para o período abrangido, visando adequá-los à realidade mutante, através de mensagem enviada à Câmara Municipal para a devida autorização.

Art.º 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 01 de outubro de 1997.

  
LOUVANIR MENEGUSSO  
Prefeito Municipal

**ANEXO A LEI Nº 025/97**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1997	1998	1999	2000
<b>ORDENAR E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A SATISFAÇÃO INTEGRAL DAS NECESSIDADES.</b>	• Realizar estudos necessários ao ordenamento funcional da administração municipal;	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	• Ordenar e equipar os departamentos da administração municipal visando a satisfação das necessidades ;	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	• Modernizar e ampliar os processos administrativos e técnicos da municipalidade, disponibilizando metodologias, equipamentos e sistemas de informações, buscando a integração e proporcionando uma gestão eficiente e eficaz;	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	• Desenvolver um plano diretor de informática;	<b>50%</b>	<b>50%</b>	-	-
	• Desenvolver os recursos humanos da prefeitura de acordo com as necessidades de cada departamento em conformidade com os planos a serem desenvolvidos;	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	• Implantar programa de qualidade total;	<b>50%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	• Elaborar e Implantar plano diretor de desenvolvimento urbano e gestão de uso do solo;	<b>50%</b>	<b>50%</b>	-	-
	• Implantar base cartográfica com mapas digitais;	<b>50%</b>	<b>50%</b>	-	-

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1997	1998	1999	2000
ASSEGURAR MEIOS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA POPULAR, DO DESPORTO EDUCACIONAL, AMADOR E O LAZER DE TODA A POPULAÇÃO.	• Construir e equipar a biblioteca municipal;	-	50%	50%	-
	• Assegurar meios para o desenvolvimento do desporto educacional na rede municipal de ensino;	100%	100%	100%	100%
	• Construir e manter quadras poliesportivas na rede municipal de ensino e em locais comunitários;	50%	50%	-	-
	• Construir e manter parques ecológicos na Bacia do Passadina;	-	50%	25%	25%
	• Incentivar as empresas e associações a desenvolverem concursos esportivos e culturais;	100%	100%	100%	100%
	• Construir em parceria o estádio municipal na sede do município;	-	50%	50%	-
ASSEGURAR OS MEIOS PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.	• Ampliar o apoio as associações de bairros, e outras entidades, para que em convênio com a prefeitura, construam e mantenham creches;	100%	100%	100%	100%
	• Assegurar através das associações de bairros e outras instituições, convênios e parcerias para o atendimento à população da terceira idade;	-	100%	100%	100%
	• Atender a preparação de mão-de-obra de menores de 14 a 18 anos através de parcerias com instituições públicas e privadas.	-	100%	100%	100%
	• Apoiar e incentivar as ações relativas a formação de associações comunitárias e de associações representativas da sociedade.	100%	100%	100%	100%

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1997	1998	1999	2000
APOIAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A ORGANIZAÇÃO DOS SETORES RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL.	• Executar em parceria com empresas privadas e públicas a extensão da rede de abastecimento d'água e esgoto do município;	100%	100%	100%	100%
	• Estender a rede elétrica do município em parceria com empresas privadas e públicas;	100%	100%	100%	100%
	• Estender o serviço de telefonia do município em parceria com empresas privadas e públicas;	100%	100%	100%	100%
	• Dotar o município de um distrito industrial e comercial com a infra-estrutura adequada ao seu desenvolvimento;	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar através de parceria com universidades, centros de tecnologia e outras instituições ações de desenvolvimento tecnológico da produção;	100%	100%	100%	100%
	• Proporcionar os benefícios de assistência técnica e extensão rural através de empresas públicas e privadas a todos os produtores do município;	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar a instalação de um centro comunitário para sediar os órgãos representativos dos produtores e de outras instituições representativas da comunidade;	50%	50%	-	-
	• Apoiar a instalação de horto municipal em parceria e convênio com outras instituições;	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar as ações da iniciativa pública e privada, visando a organização econômica e a respectiva geração de empregos;	100%	100%	100%	100%
	• Incentivar a implantação do turismo ecológico no município;	100%	100%	100%	100%
	• Assegurar a implantação de centros de pesquisa e geração de tecnologias limpas na área da Bacia do Passaúna;	100%	100%	100%	100%

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1997	1998	1999	2000
CONSTRUIR E MANUTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ADEQUADAS A TODA A POPULAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar a pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, assegurando meios para a comunicação entre as localidades e escoamento da produção;</li> <li>• Ampliar as estradas vicinais;</li> <li>• Conservar 400 km de rodovias rurais;</li> <li>• Manter o serviço de coleta de lixo urbano em convênio com entidades públicas e privadas;</li> <li>• Ampliar e manter a rede de iluminação pública em todo o município;</li> <li>• Executar a dragagem e limpeza de córregos e rios;</li> </ul>	25% 100% 100%	25% 100% 100%	25% 100% 100%	25% 100% 100%
ATENDER A 100% DA DEMANDA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipar e manter a rede municipal de saúde visando o atendimento básico de saúde a toda a população;</li> <li>• Ampliar unidades de saúde visando adequá-las às necessidades de atendimento;</li> <li>• Equipar e manter o serviço de vigilância sanitária e epidemiológica;</li> <li>• Construir posto de atendimento médico e odontológico 24 horas;</li> </ul>	100% 100% 100% 25%	100% 100% 100% 75%	100% 100% 100% -	100% 100% 100% -
ASSEGURAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir, equipar e manter o edifício sede da prefeitura do município, bem como, o da Câmara Municipal;</li> <li>• Adquirir, veículos, máquinas e equipamentos rodoviários;</li> </ul>	- -	- 100%	50% 100%	50% 100%
ASSEGURAR O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO OS MEIOS PARA O INVESTIMENTO DOS RECURSOS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalar e equipar a sede da caixa de seguridade dos servidores do município;</li> <li>• Adquirir e instalar a associação dos servidores municipais;</li> <li>• Adquirir 15 alqueires no Centro Industrial para aplicação dos recursos do fundo de previdência dos servidores;</li> </ul>	50% 50% -	50% 50% 50%	- - 25%	- - 25%

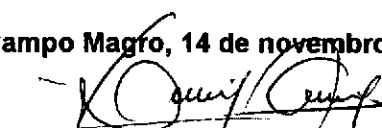
Publicado no D. O. M.  
Em 30/11/97

## ERRATA

**NO ANEXO DA LEI N° 025/97, FICA ACRESCENTADO O PERÍODO GRIFADO ABAIXO:**

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA PREFEITURA DE CAMPO MAGRO					
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1997	1998	1999	2000
DOTAR DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ADEQUADAS A TODA A POPULAÇÃO.	• Executar a pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, assegurando meios para a comunicação entre as localidades e escoamento da produção;	25%	25%	25%	25%
	• Ampliar as estradas vicinais;	100%	100%	100%	100%
	• Conservar 400 km de rodovias rurais;	100%	100%	100%	100%
	• Manter o serviço de coleta de lixo urbano em convênio com entidades públicas e privadas;	100%	100%	100%	100%
	• Ampliar e manter a rede de iluminação pública em todo o município;	100%	100%	100%	100%
	• Executar a dragagem e limpeza de córregos e rios;	100%	100%	100%	100%
ATENDER A 100% DA DEMANDA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	• Equipar e manter a rede municipal de saúde, visando o atendimento básico de saúde a toda a população;	100%	100%	100%	100%
	• Ampliar unidades de saúde visando adequa-las as necessidades de atendimento;	100%	100%	100%	100%
	• Equipar e manter o serviço de vigilância sanitária e epidemiológica;	100%	100%	100%	100%
	• Construir posto de atendimento médico 24 horas.	25%	25%	25%	25%
ASSEGURAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	• Construir, equipar e manter o edifício sede da prefeitura do município, bem como, o da Câmara Municipal;	-	-	50%	50%
	• Adquirir, veículos, máquinas e equipamentos rodoviários;	-	100%	100%	100%
ASSEGURAR AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO OS MEIOS PARA O INVESTIMENTO DOS RECURSOS.	• Instalar e equipar a sede da caixa de seguridade dos servidores do município;	50%	50%	-	-
	• Adquirir e instalar a associação dos servidores municipais;	50%	50%	-	-
	• Adquirir 15 alqueires no centro industrial para aplicação dos recursos do fundo de previdência;	-	50%	25%	25%

Campo Magro, 14 de novembro de 1997.

  
LOUVANIR MENEGUSSO  
PREFEITO MUNICIPAL